

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020/CPL.	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2020.	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.29.10.01/2020, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.29.10.02/2020, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.29.10.03/2020, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.29.10.04/2020, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.29.10.05/2020, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020.	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.29.10.06/2020, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2020.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 032/2020	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 033/2020	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2020 - DISPENSA Nº 032/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. REFERENTE: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº2020080301 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019	8
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 2017071301 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017	8
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017021001 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº015-2017	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019081601 - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	9
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	9
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	9
DECRETO Nº 22/2020	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	9
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 331/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019 - SRP	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020/SEMAD	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	10
PORTARIA Nº 192/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.	10
PORTARIA Nº 193/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.	10
PORTARIA Nº 194/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.	10
PORTARIA Nº 195/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.	11
PORTARIA Nº 196/2020 PRESIDENTE DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.	11
PORTARIA Nº 197/2020 PRESIDENTE DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.	11
PORTARIA Nº 198/2020 PRESIDENTE DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.	12
PORTARIA Nº 199/2020 PRESIDENTE DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.	12
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18601/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18602/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020.	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18603/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18604/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020	25
DECRETO Nº 041/2020	26
PORTARIA Nº 106/2020	26
PORTARIA Nº 107/2020	26
PORTARIA Nº 108/2020	26
PORTARIA Nº 111/2020	27
PORTARIA Nº 115/2020	27
PORTARIA Nº 116/2020	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	27
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2020	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18601/2020.PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18601/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADO: LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, Sócia Administrativa. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS, CALÇAS, CAMISETAS, COLETES, JALECOS E ETIQUETAS;** O valor do presente contrato é de R\$ **26.749,50 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO: Exercício 2020; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 13.979/2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária de Municipal de Saúde. Contratado (a): LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: b12d53b6ac613db12c916df4a91ea99*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18602/2020.PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº
39/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18602/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração/ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADO: LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, Sócia Administrativa. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS, CALÇAS, CAMISETAS, COLETES, JALECOS E ETIQUETAS;** O valor do presente contrato é de R\$ **13.942,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**. Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO: Exercício 2020; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, nos

termos da Lei nº 13.979/2020. Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração/ordenadora de despesas. Contratado (a): LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 2d7ffed3008e5a0352124a754912cc0c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18603/2020.PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18603/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADO: LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, Sócia Administrativa. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS, CALÇAS, CAMISETAS, COLETES, JALECOS E ETIQUETAS;** O valor do presente contrato é de R\$ **5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**. Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO: Exercício 2020; 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0011.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 13.979/2020. Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratado (a): LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: a719a8b710eaf803ba24874b87936cb5*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18604/2020.PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18604/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18600/2020, DISPENSA Nº 39/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADO: LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, Sócia Administrativa. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS, CALÇAS, CAMISETAS, COLETES, JALECOS E ETIQUETAS;** O valor do presente contrato é de R\$ **2.134,50 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)**. Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO: Exercício 2020; 02.17 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0003.2088.0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00- Material

de Consumo: DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 13.979/2020. Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratado (a): LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: eb573ae9277841198429293e2d1799f7*

DECRETO Nº 041/2020

DECRETO Nº 041/2020, de São João dos Patos 30 de outubro de 2020. **“Estabelece regras sanitárias para o combate ao novo Coronavírus e adequa as normas de combate iguais as do Estado do Maranhão e permite a realização de eventos com músicas ao vivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde de da população do Município de São João dos Patos - MA, bem como organização de um Plano Municipal de Contingência para COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.831 do Governo do Estado do Maranhão, publicado em 20 de maio de 2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública;

CONSIDERANDO, por fim, a redução significativa do número de casos ativos na cidade de São João dos Patos - MA, e a necessidade de se adequar ao texto de lei dos decretos estaduais;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 30/10/2020, os estabelecimentos comerciais poderão retomar suas atividades, em tempo integral, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao Corona vírus, conforme o estabelecido pelo decreto nº 35.831 do Governo do Estado do Maranhão, publicado em 20 de maio de 2020.

Parágrafo primeiro - As empresas terão de seguir integralmente todas a normas e portarias editadas para regulamentar o decreto estadual, bem como o municipal por consequência.

Paragrafo segundo - A abertura dos bares se fará mediante preenchimento de um **Termo de Compromisso** onde os proprietários deverão se dirigir à Secretaria de Saúde, durante o horário de expediente, para assinatura do termo.

Paragrafo terceiro - Os eventos poderão funcionar com **“música ao vivo”** até as 22:00 horas, funcionando com 50% de sua capacidade de lotação para evitar aglomeração.

Art. 2º - Fica determinado que a partir de 30 de outubro de 2020 até o dia 15 de Novembro de 2020, nas sextas, sábados e domingos, em ambientes fechados, poderão ter **“música ao vivo”** até as 02:00 horas da manhã, obedecendo as normas protetivas como: uso de mascaras e álcool em gel, **aferação de temperatura** no ato da entrada, e funcionamento com 50% da capacidade de lotação do ambiente.

Art. 3º - A fiscalização das medidas determinadas por esse decreto serão realizadas pela Vigilância Sanitária, Fiscalização Geral do Município, Agentes de Trânsito, Agentes de Endemias, Polícia Civil e Polícia Militar.

§ 1º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 4º - As determinações impostas pelo presente Decreto são temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas ou até ulterior alteração dos seus termos, mediante novos decretos, acompanhando as orientações sanitárias municipais,

estaduais e/ou federais, tornando- se mais rígidas ou mais brandas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor às 00:00 do dia 30 de outubro de 2020, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2020. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA-Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 71d2291dbd4e2b7cf11d37a79e645fb0*

PORTARIA Nº 106/2020

PORTARIA Nº 106/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **THIAGO JOSÉ ARAÚJO CORREA LOPES**, Farmacêutico, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para receber medicamentos junto a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, no dia 14 de Setembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 48a6847091741a7ce59fa1dd55dabe8b*

PORTARIA Nº 107/2020

PORTARIA Nº 107/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **GILBERTO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR**, Coordenador do Procon/VIVA, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Capacitação para manusear sistema, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 93b2d8d983c90ce76c0bb9686fe91edc*

PORTARIA Nº 108/2020

PORTARIA Nº 108/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **ANNA KAROLLINY DE SANTANA CARVALHO**, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para solicitar cadeiras de rodas, no dia 24 de Setembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e17ba982c9330c7a9d6df654d04e0026*